



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 118/2022

11/05/2022

SÚMULA: DESÍGNA SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS PARA RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ EM RUAS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor a seguir para exercer a função de Gestor dos Contratos firmados pelo Município para RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - SAM 83, a partir da Licitação na modalidade Concorrência 002/2022:

- MARCOS REINALDO COLETH, Matrícula 40061-1

Art. 2º Designar os servidores a seguir para exercerem a função, respectivamente, de Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos firmados pelo Município para RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - SAM 83, a partir da Licitação na modalidade Concorrência 002/2022:

- RODRIGO SOARES PEIXOTO, Matrícula 46035-1
- CAROLINA GRACIOLLI GUIMARÃES, Matrícula 48054-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 11 de maio de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3894 – de 14/05/2022